

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 20/03/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004885/12-71, nos termos do Parecer nº 08/2013 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se, favoravelmente, quanto ao mérito, à criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Visuais, com curso de Mestrado Profissional de Ensino em Artes Visuais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na modalidade a distância.

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.